

INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS

# Estudo Técnico Preliminar 6/2026

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23236.007611/2026-68

## 2. Descrição da necessidade

A natureza da contratação de pagamento de inscrição das servidoras do Campus Palmas, do Instituto Federal do Tocantins (IFTO) para participação na **7ª ExpoEduc 2026, provida pela empresa EXPOEDUC Exposições e Congressos LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.581.492/0001-21, a realizar-se no Centro de Convenções de Natal/RN, no período de 23 a 25 de julho de 2026**, justifica-se como ação estratégica voltada ao fortalecimento das atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria Acadêmica, especialmente diante das constantes transformações que impactam a educação contemporânea.

Trata-se de evento de reconhecida relevância na área educacional, que reúne educadores, gestores, especialistas e demais profissionais de todo o país, promovendo debates sobre temas atuais e estratégicos relacionados à educação, à inovação, à inclusão, à equidade e à formação integral dos estudantes. Nesse contexto, a participação dos servidores mostra-se pertinente por possibilitar o acesso a conteúdos atualizados, ao intercâmbio de experiências e ao contato com boas práticas aplicáveis à realidade institucional.

Assim, a atualização permanente dos servidores que atuam na área acadêmica torna-se imprescindível, sobretudo diante da necessidade de aperfeiçoamento contínuo dos processos de atendimento, registro, controle e gestão da vida acadêmica discente. A inserção em espaços de formação continuada, como a 7ª ExpoEduc 2026, contribui diretamente para o desenvolvimento de competências técnicas e para a ampliação da capacidade institucional de resposta às demandas educacionais contemporâneas.

A contratação das inscrições justifica-se, ainda, pela necessidade de viabilizar a participação dos servidores em evento que proporcionará acesso a conhecimentos técnicos especializados, tendências educacionais e soluções inovadoras que poderão ser incorporadas às rotinas da Secretaria Acadêmica, com potencial para promover maior eficiência administrativa, aprimoramento dos fluxos de trabalho, melhoria da qualidade dos serviços prestados e fortalecimento da gestão acadêmica.

Destaca-se, ademais, que a iniciativa encontra-se alinhada ao planejamento institucional, especialmente no que se refere à valorização da capacitação continuada dos servidores, à modernização dos processos educacionais e administrativos e ao aprimoramento da prestação dos serviços ofertados à comunidade acadêmica. Dessa forma, a participação no referido evento configura investimento relevante no desenvolvimento profissional dos servidores e no fortalecimento institucional, com reflexos positivos na qualidade das atividades desempenhadas pela Secretaria Acadêmica e no cumprimento da missão institucional do IFTO.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Acadêmica (SEAC) - Campus Palmas, do Instituto Federal do Tocantins	Daniella Moura Matos Silva

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

### Sustentabilidade:

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

A contratação deverá priorizar o fornecimento do treinamento/aperfeiçoamento de servidores na **7ª ExpoEduc 2026**, promovida pela ExpoEduc Convenções e Eventos LTDA, havendo a devida consciência de fazer o descarte correto dos resíduos que serão gerados durante a realização do evento.

**Subcontratação:**

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

**Vistoria:**

Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

**Garantia de Contratação:**

Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

**Transição Contratual:**

Não há necessidade, de a contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas.

**Relevância dos requisitos estipulados:**

Os requisitos estipulados trazem segurança, bem como serviços prestados com maior nível de qualidade.

**Especificações técnicas detalhadas:**

**O objeto da contratação deverá conter as seguintes especificações técnicas mínimas:**

ESCOPO DA TEMÁTICA: CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES QUE ATUAM NA SECRETARIA ACADÊMICA (SEAC) - CAMPUS PALMAS, DO IFTO.

Objetivo: capacitar e aprimorar as habilidades dos servidores que atuam na área acadêmica torna-se imprescindível, sobretudo diante da necessidade de aperfeiçoamento contínuo dos processos de atendimento, registro, controle e gestão da vida acadêmica discente. A inserção em espaços de formação continuada, como a 7ª ExpoEduc 2026, contribui diretamente para o desenvolvimento de competências técnicas e para a ampliação da capacidade institucional de resposta às demandas educacionais contemporâneas:

- Espaço de aprendizagem 1: Aprender para o futuro - Novas práticas pedagógicas para novos sujeitos.
- Espaço de aprendizagem 2: Educação para todos - Desafios e práticas pedagógicas para uma Escola Inclusiva.
- Espaço de aprendizagem 3: Tecnologia e Humanidades - Uso pedagógico e ético das tecnologias digitais.
- Espaço de aprendizagem 4: Gestão pedagógica transformadora - O papel da coordenação no ambiente escolar.

Formato do evento: expositivo e prático.

Professores/instrutores do curso: professores de reconhecido nível técnico.

Material disponibilizado: Para a perfeita execução dos serviços, o Contratado deverá disponibilizar Certificado de conclusão e ainda, todos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas em sua proposta econômica.

Modalidade: Presencial.

Local de realização: Centro de Convenções de Natal/RN. Carga horária: 30 horas. Período de 23 a 25 de julho de 2026, conforme programação SEI 3138983.

**Condições de execução**

A execução do objeto será realizada pela empresa contratada responsável por:

Planejamento e Organização: Elaborar um planejamento detalhado do evento, que inclui a definição da programação, seleção dos palestrantes, temas abordados e criação do material didático a ser utilizado.

Infraestrutura: Garantir a infraestrutura necessária para a realização do congresso, incluindo a reserva e adequação dos espaços, com equipamentos audiovisuais e acessibilidade para os participantes.

**Materiais de Apoio:** Disponibilizar apostilas com conteúdo exclusivo sobre os temas abordados nas palestras e certificados de conclusão para todos os participantes.

**Acompanhamento e Suporte:** A empresa deverá designar uma equipe de suporte para acompanhar o evento, garantindo a pontualidade nas atividades e atendendo às demandas dos participantes.

A execução deve seguir as diretrizes legais e normativas pertinentes, respeitando as datas e horários acordados, garantindo a transparência e a qualidade dos serviços prestados.

Os serviços deverão ser prestados, mediante emissão de Nota de Empenho, que substituirá a formalização contratual, conforme disposto no Art. 95 da Lei 14.133/2021.

A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes na sua proposta e programação do evento, além de manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

A contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes neste Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência e na sua proposta, assumindo exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, mantendo durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

#### **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:**

O fornecedor será selecionado por meio de contratação direta com fundamento no art. 74, inciso "f", da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com base no seguinte fundamento: Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal.

#### **Exigências de Habilitação:**

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho (CNDT).

Deverão ser consultados ainda os seguintes cadastros:

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU;

Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin);

Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP.

## **5. Levantamento de Mercado**

O levantamento de mercado foi realizado com base nas exigências listadas nos requisitos da contratação e no que é preconizado pela Instrução Normativa n.º 65, de 07 de julho de 2021. Assim, chegou-se ao delineado abaixo:

#### **Cursos Presenciais:**

**Características:** Realizados em local físico, com instrutores e participantes interagindo diretamente em um ambiente dedicado ao aprendizado.

**Vantagens:** Maior engajamento e participação; facilita a troca imediata de conhecimentos; cria um ambiente de colaboração e *networking*.

**Desvantagens:** Necessidade de logística para deslocamento e acomodação dos participantes; custos adicionais com transporte e infraestruturas.

#### **Cursos Online (ao vivo):**

**Características:** Realizados em plataformas digitais em tempo real, com interação online entre instrutores e participantes.

**Vantagens:** Reduz custos logísticos e é flexível quanto à localização.

Desvantagens: Menor imersão e engajamento; qualidade depende da infraestrutura de internet; interação limitada em comparação ao presencial.

### **Cursos EAD (Educação a Distância) – Assíncronos:**

Características: Os participantes acessam o conteúdo no seu próprio ritmo, sem interação ao vivo.

Vantagens: Alta flexibilidade de horário e localização; custos reduzidos.

Desvantagens: Dificuldade em garantir o engajamento e a conclusão do curso; pouca interação entre os participantes e instrutores.

### **Soluções Híbridas (Blended Learning):**

Características: Combina módulos presenciais e online, permitindo flexibilidade com momentos de interação física.

Vantagens: Oferece um equilíbrio entre flexibilidade e interação pessoal.

Desvantagens: Logística complexa; ainda exige parte presencial, aumentando custos.

### **Justificativa para a Escolha do Curso Presencial**

A administração pública pode tirar proveito de um curso presencial em determinadas situações específicas, onde o aprendizado em grupo e a interação direta entre os servidores, instrutores e colegas de outras áreas são críticos para o sucesso da capacitação. Abaixo estão as razões que justificam essa escolha:

#### **Maior Engajamento e Imersão:**

O ambiente presencial proporciona maior concentração e engajamento por parte dos servidores. A imersão em um ambiente de aprendizado dedicado, sem distrações do cotidiano de trabalho, promove uma absorção mais eficaz do conteúdo.

Além disso, a interação direta com o instrutor permite um esclarecimento de dúvidas imediato e mais aprofundado, especialmente em questões complexas que requerem discussões ou simulações práticas.

Por fim, a interação com outros participantes traz visões sobre experiências malsucedidas e bem-sucedidas, problemas e soluções práticas no âmbito de outros órgãos da administração pública, que podem ser aproveitadas no Instituto Federal do Tocantins.

#### **Treinamento Prático e Aplicado:**

Alguns conteúdos de capacitação, como práticas de gestão, simulações de cenários de negociação ou execução de tarefas específicas, são mais eficazes quando realizados presencialmente. Isso se aplica a treinamentos que envolvem manuseio de sistemas, ferramentas ou o desenvolvimento de habilidades interpessoais, como negociação e gestão de equipes.

Atividades como dinâmicas de grupo, simulações de pregões ou resolução de casos práticos são facilitadas em um ambiente físico, promovendo o aprendizado colaborativo.

#### **Fortalecimento do Networking e da Colaboração:**

A capacitação presencial permite que os servidores interajam diretamente com colegas de diferentes setores e com o instrutor, criando um ambiente propício ao compartilhamento de experiências, problemas e soluções práticas. Isso fortalece o relacionamento entre as equipes e promove a colaboração interdepartamental, o que é difícil de replicar em ambientes online.

Em setores como a administração pública, onde o trabalho em equipe e a coordenação entre departamentos são fundamentais, essa interação pessoal é de grande valor para a criação de soluções conjuntas e para a construção de uma rede de apoio entre os servidores.

#### **Acompanhamento Direto e Feedback Imediato:**

O formato presencial permite que os instrutores acompanhem diretamente o progresso dos servidores durante o curso, proporcionando feedback imediato e personalizado. Isso é particularmente relevante quando o objetivo é corrigir comportamentos ou melhorar processos de forma prática.

Além disso, o instrutor pode adaptar o conteúdo conforme as necessidades específicas dos participantes, o que é mais difícil em um ambiente online mais rígido.

#### **Maior Controle de Frequência e Participação:**

Em cursos presenciais, a administração pública tem maior controle sobre a frequência e a participação ativa dos servidores, garantindo que o conteúdo seja absorvido de forma adequada. Diferente de cursos online, onde os participantes podem se distrair ou perder partes importantes da aula, o curso presencial oferece uma estrutura mais rigorosa e focada.

Isso também permite a realização de avaliações mais eficazes, com provas ou exercícios práticos realizados no local.

Adequação ao Contexto de Capacitação Específica:

Em muitos casos, as necessidades específicas da administração pública podem exigir discussões estratégicas, alinhamento de políticas ou implementação de novas práticas que demandam o debate presencial entre os servidores. Reuniões e workshops presenciais podem facilitar a construção de consenso e a tomada de decisões coletivas.

### **Critérios de Seleção do Curso Presencial**

**Qualidade dos Instrutores:** É essencial que o curso seja ministrado por profissionais especializados em administração pública, com amplo conhecimento da legislação e das melhores práticas aplicáveis ao setor público.

**Localização Estratégica:** O curso deve ser realizado em locais de fácil acesso para os servidores, minimizando os custos e o tempo de deslocamento.

**Infraestrutura Adequada:** O local deve dispor de recursos tecnológicos e ambientes confortáveis para facilitar o aprendizado, como salas equipadas com recursos audiovisuais e áreas para dinâmicas de grupo.

**Capacidade de Personalização:** A empresa contratada deve ter a capacidade de adaptar o conteúdo às necessidades específicas da administração pública, focando nos principais desafios e áreas de melhoria identificados.

### **Conclusão**

Com base neste levantamento de mercado, conclui-se que a capacitação presencial é a melhor escolha para este contexto. O formato presencial oferece benefícios cruciais, como maior engajamento, aprendizado prático, fortalecimento de redes de colaboração e *feedback* imediato. Essas vantagens são essenciais para garantir uma capacitação mais eficaz e adaptada às necessidades específicas dos servidores da administração pública, resultando em maior eficiência e qualidade nos serviços prestados à sociedade.

## **6. Descrição da solução como um todo**

A contratação se dará por meio de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Inciso III, alínea f, do Art. 74, da Lei nº 14.133/21, por se tratar de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, de natureza predominantemente intelectual, com profissionais ou empresas de notória especialização.

Os serviços serão prestados pela EXPOEDUC Exposições e Congressos LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.581.492/0001-21, mediante a participação dos servidores na 7ª ExpoEduc 2026 - Exposições e Congressos LTDA, a ser realizada no período de 23 a 25 de julho de 2026, no Centro de Convenções de Natal/RN, com carga horária de 30 horas.

As atividades a serem desenvolvidas, durante a participação no Curso, encontram-se no documento "Descritivo do Evento", juntado aos autos (SEI3138997).

## **7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas**

A estimativa das quantidades a serem contratadas levou em consideração o número de servidores da unidade envolvida na Secretaria Acadêmica (SEAC) do Campus Palmas, do Instituto Federal do Tocantins. Para a definição da metodologia de cálculo das quantidades, adotaram-se as disposições do Plano de Desenvolvimento de Pessoas, PDP/2025, aplicável aos servidores técnico-administrativos e docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, IFTO, conforme verificado no evento (SEI 3152927).

Assim, mediante o mapeamento das necessidades delineadas como diretrizes para à necessidade de aquisição e aperfeiçoamento de conhecimentos voltado a área de gestão de pessoas, definiram-se as seguintes quantidades:

<b>Item</b>	<b>Descrição dos Serviços</b>	<b>Quantidade</b>
1	Inscrição na 7ª ExpoEduc 2026 - EXPOEDUC Convenções e Eventos LTDA	02

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 265,00

A contratação está estimada em R\$ 900,00 (novecentos reais), em conformidade com valores praticados em contratações de mesma natureza, com justificativa baseada em notas fiscais emitidas pela empresa para outros contratantes, relativas aos 12 (doze) meses anteriores à data da contratação, nos termos do art. 23, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, conforme anexos do documento SEI 3153036.

A proposta comercial apresentada pela empresa ExpoEduc Convenções e Eventos LTDA, totaliza R\$ 900,00 (novecentos reais), referente à taxa de inscrição e participação de 2 (dois) servidores no curso, conforme documento SEI 3146996.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Conforme o art. 40, inciso V, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021, o planejamento das contratações deve observar o parcelamento do objeto quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Na presente contratação, não se aplica o parcelamento, pois se trata de contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, para viabilizar a inscrição em evento específico, configurando solução única e indivisível, sem ganho de economicidade ou de aproveitamento de mercado mediante divisão em itens.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A execução do objeto não prevê contratações correlatas ou dependentes, por se tratar itens individuais que não mantêm relação ou interdependência com outros objetos.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Conforme O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2025-2029 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, os serviços ora pretendidos impactam nas seguintes políticas institucionais:

(...)

6.4.1. Políticas de Ensino;

6.4.2. Políticas de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação;

6.4.3. Políticas de Extensão;

6.4.4. Políticas de Assuntos Estudantis;

(...)

Baseado no PDI-IFTO (2025-2029), a presente contratação auxiliará no alcance dos seguintes objetivos estratégicos planejados neste ciclo de planejamento estratégico, conforme descrito a seguir: "Contribuir para o desenvolvimento pessoal e profissional dos servidores".

Destaca-se ainda, que o objeto deste Estudo Técnico Preliminar amolda-se ao disposto no Plano de Desenvolvimento de Pessoas — PDP /2025 dos Servidores Técnico-Administrativos e Docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins — IFTO, em vigência, conforme verificado no evento (SEI 3152927).

Ademais, os serviços que compõem o presente Estudo Técnico Preliminar integram o Plano de Contratações Anual (PCA) do *Campus* Palmas, do IFTO, para o exercício de 2026 e, por conseguinte, encontram-se devidamente registrados no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) (SEI 3152922). Assim, a contratação ora proposta observa as diretrizes da Instrução Normativa nº 1, de 10 de janeiro de 2019, conforme o detalhamento apresentado a seguir.

ID PCA no PNCP: 10742006000198-0-000001/2026;

Data de publicação no PNCP: 09/05/2025;

Id do item no PCA: 3;

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação delineada neste Estudo Técnico Preliminar contribuirá para o aprimoramento das competências dos servidores da Secretaria Acadêmica, especialmente daqueles que atuam no atendimento, no registro, no controle e na gestão da vida acadêmica discente. O escopo e a implementação desta ação visam elevar o desempenho desses profissionais em suas funções, resultando em uma atuação mais eficiente, padronizada e qualificada no cumprimento de suas atribuições institucionais.

A capacitação promoverá a atualização técnico-administrativa dos servidores da Secretaria Acadêmica do Campus Palmas do IFTO, que atuam diretamente nos processos acadêmicos, propiciando maior segurança, conformidade e eficiência nos fluxos de trabalho, além do aperfeiçoamento contínuo de conhecimentos voltados à área educacional. Ademais, favorecerá o alinhamento com boas práticas e diretrizes institucionais, incentivando a melhoria contínua dos serviços prestados aos discentes e à comunidade acadêmica como um todo.

## 13. Providências a serem Adotadas

No caso específico desta contratação não haverá necessidade de adequação do ambiente deste órgão para implantação dos serviços deste estudo.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Com base no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (7ª edição, revista, atualizada e ampliada – outubro/2024), e considerando a natureza do objeto, identificou-se potencial impacto ambiental associado à geração de resíduos sólidos durante a realização do congresso, especialmente em razão do uso e descarte de materiais de apoio, credenciais, kits, copos e demais itens descartáveis eventualmente disponibilizados no evento.

Medidas de contingenciamento e mitigação:

Caso o evento disponibilize material físico, orientar os participantes para que priorizem, quando possível, materiais recicláveis ou reutilizáveis e reduzam o uso de itens descartáveis;

Orientar os participantes do evento a observar as regras de segregação e destinação de resíduos adotadas no local, realizando o descarte correto dos materiais gerados durante as atividades;

Quando viável e havendo canal adequado, consultar a promotora do evento acerca de orientações de descarte e de eventuais práticas de gestão de resíduos adotadas no congresso, com a finalidade de reforçar a conscientização dos participantes; e

Sempre que disponibilizado pela organização, priorizar a utilização de material didático e certificados em formato digital, a fim de reduzir impressões e a geração de resíduos.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

O presente ETP está alinhado ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2025-2029 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, especialmente no que se refere aos objetivos estratégicos de promover a capacitação e a qualificação dos servidores. A contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, mostra-se tecnicamente viável e juridicamente amparada, além de relevante para a capacitação dos agentes públicos, especialmente daqueles que atuam diretamente nas atividades relativas à gestão de pessoas no âmbito do *Campus* Palmas, do Instituto Federal do Tocantins.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**SIRLENE DIAS PUTENCIO**

Agente de contratação



*Assinou eletronicamente em 29/04/2026 às 16:18:53.*